



# EMPAER

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural  
e Regularização Fundiária

## PLANO ANUAL DE TRABALHO 2021

# **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária**

Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## **PLANO ANUAL DE TRABALHO 2021**

### **Diretoria da EMPAER:**

- Diretor Presidente – Nivaldo Moreno de Magalhães
- Diretor de Administração e Finanças - Francisco Jean Queiroga da Costa
- Diretor de Pesquisa Agropecuária – Manoel Antonio de Almeida
- Diretor de Assistência Técnica e Extensão rural - Jefferson Ferreira de Morais
- Diretor de Planejamento e Regularização Fundiária – Francisco Elias Ramos

### **Elaboração:**

- Grupo Especial de Planejamento – GESPE
- ATER/Pesquisa/Regularização Fundiária
- Colaboração especial – Maria Dalvanira Ferreira de Sousa

Cabedelo, dezembro/2020

# **PLANO DE TRABALHO - 2021**

## **SUMÁRIO**

- 1 – Mensagem da Presidência - 2
- 2 – Ações Integradas, 4
  - 2.1 – Pesquisa Agropecuária, 4
  - 2.2 – Assistência Técnica e Extensão Rural, 6
  - 2.3 – Regularização Fundiária e Crédito Fundiário, 9
- 3 – Objetivos, 13
  - 3.1 – Geral, 13
  - 3.2 – Específicos, 13
- 4 – Metas
  - 4.1 – Pesquisa Agropecuária, 14
  - 4.2 – Assistência Técnica e Extensão Rural, 25
  - 4.3 – Regularização Fundiária/Crédito Fundiário, 27
- 5 – Recursos Humanos, 29
- 6 – Estratégia de Ação, 30
- 7 – Orçamento Consolidado, 31

## **1- MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA**

Neste seu segundo ano de existência, a EMPAER continuará atuando, além do planejamento, em suas três principais frentes de trabalho representadas por **Assistência Técnica/ Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária/Crédito Fundiário**, com prioridade focada nos agricultores familiares podendo, todavia, atender a médios e pequenos produtores, desde que, para isso, existam demanda e condições de atendimento por parte dos seus técnicos.

**As Atividades de ATER**, executadas pelos extensionistas, em suas 223 gerências operacionais, permanecerão utilizando-se da metodologia tradicionalmente adotada, a exemplo de visitas, unidades de observação, demonstração de resultados, dias de campo, reuniões com palestras, dentre outras, com a oportunidade ímpar de concretizar a tão almejada, difícil e benéfica integração Pesquisa/Extensão que, certamente, proporcionará ao produtor rural uma assistência de superior qualidade.

**A Pesquisa Agropecuária**, por sua vez, continuará com o seu altaneiro mister de buscar novas tecnologias, com base na melhoria genética de plantas e animais, com vistas a oportunizar aos nossos produtores rurais índices de produtividade capazes de mantê-los no campo com dignidade.

São 9 Estações Experimentais localizadas em regiões e municípios estratégicos e representativos, sendo: quatro delas (Umbuzeiro, Alagoinha, Tacima e Pendência) voltadas somente para a pecuária, onde são mantidos em torno de dois mil animais bovinos, caprinos e ovinos, de elevado valor genético; outras quatro (Mangabeira, Abacaxi (Sapé), Lagoa Seca e Aparecida) dedicadas a pesquisas de origem vegetal, com predominância de fruticultura; e, finalmente, a Estação Experimental Veludo, no município de Itaporanga, que realiza pesquisas na área agrícola e abriga um rebanho bovino da raça Pardo Suíça, com animais de muito boa qualidade.

A empresa continuará direcionando suas pesquisas numa linha pragmática, de tal forma que as tecnologias geradas possam ser facilmente utilizadas pelos produtores rurais. Neste sentido, disponibilizará, a exemplo de anos anteriores, por intermédio de leilões, animais de diversas espécies e raças, dotados dos mais altos padrões genéticos, objetivando proporcionar a melhoria dos nossos rebanhos; na área agrícola, possuem bancos de germoplasma para produção de mudas frutíferas e desenvolve pesquisas com culturas diversas, possuindo uma Estação Experimental específica para a cultura do abacaxi.

**A Regularização Fundiária** terá continuidade neste ano de 2021, de conformidade com os procedimentos estabelecidos no convênio 787554/13, contemplando 19 municípios do Território da Cidadania da Borborema, utilizando como estratégia, além dos *Processos Discriminatórios*, o Programa Nacional de Crédito Fundiário, que disponibilizará recursos, em qualquer município do Estado, para que agricultores sem ou com pouca terra possam comprar imóveis rurais, através de financiamento com condições especiais de juros e ressarcimento.

Por determinação do Governador do Estado, através da Lei Estadual nº 11.764/20, a empresa deverá atuar na implantação de Agrovilas Condominiais, desde a seleção e cadastramento dos beneficiários até a titulação e a emancipação das áreas.

Enquanto perdurar a pandemia do COVID 19, a empresa deverá adotar a mesma estratégia utilizada em 2020, ou seja, evitará o máximo possível o atendimento presencial, objetivando preservar a saúde dos seus servidores e beneficiários, buscando, ao mesmo tempo, minimizar o comprometimento dos objetivos e metas planejados.

Nivaldo Moreno de Magalhães  
Presidente

## **2 - AÇÕES INTEGRADAS**

O grande benefício da criação da EMPAER foi, sem dúvida, a facilidade da integração de suas três linhas de ação, representadas por Assistência Técnica/Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária/Crédito Fundiário.

Por mais esforços feitos outrora, nunca se chegou a concretizar esse tão necessário entendimento, devido cada segmento procurar agir individualmente, com resultados aquém do respectivo potencial.

Agora, sob um comando único, a expectativa é que os resultados da pesquisa cheguem real e facilmente aos produtores rurais com a indispensável ajuda da extensão rural, respaldada pelo produto final da regularização fundiária/crédito rural, ou seja, extensionistas e pesquisadores deverão atuar harmonicamente, ambos participando do trabalho um do outro, com base numa realidade agrária conhecida.

### **2.1 PESQUISA AGROPECUÁRIA**

Para o corrente ano de 2021, as ações sob o comando da Diretoria de Pesquisa Agropecuária, abrangerão tudo o que deixou de ser realizado em 2020, em decorrência da Pandemia, além de outras mais acrescentadas, próprias das Estações Experimentais, bem como ligadas aos novos Projetos de Pesquisa que passarem a vigorar a partir de agora.

É por meio da geração e difusão de conhecimentos e tecnologias, tanto para o agronegócio como para a agricultura familiar, que a pesquisa agropecuária cumpre sua missão institucional.

Sob o comando da Diretoria de Pesquisa Agropecuária, DIPEA, serão contempladas ações de pesquisa e desenvolvimento, difusão e transferência de tecnologias, produção vegetal e animal, arranjos produtivos locais, bem como produção técnico-científica.

O conjunto de ações de pesquisas e desenvolvimento contribui para que a Paraíba diminua sua dependência de importar alimentos básicos, além de promover o fortalecimento da agricultura familiar por meio da geração de postos de trabalho, com o conseqüente incremento de renda. Sua reestruturação é de suma importância para torná-las mais eficientes na busca de soluções tecnológicas para o setor.

As pesquisas desenvolvidas pela extinta EMEPA, nos seus 40 anos de atividades, possibilitaram a geração de inúmeras e importantíssimas tecnologias, que resultaram num significativo retorno econômico e social para o Estado, a exemplo da expressiva melhoria genética dos rebanhos capriovincultores da região do Cariri, dos diversos programas de transferências de embriões, do melhoramento genético de várias espécies frutíferas como mangaba, cajá, abacaxi, dentre outras.

O acervo da ex EMEPA transferido para a EMPAER consolidou-se, sobretudo, por intermédio dos trabalhos de suas 9 Estações Experimentais, quais sejam:

- 1- Estação Experimental José Irineu Cabral, localizada no Bairro de Mangabeira, comunidade Jacarapé, município de João Pessoa-PB;
- 2- Estação Experimental do Abacaxi, localizada na periferia da cidade de Sapé-PB;

- 3- Estação Experimental de Lagoa Seca, localizada na zona rural do município de Lagoa Seca-PB;
- 4- Estação Experimental de Aparecida, localizada na zona rural do município de Aparecida-PB;
- 5- Estação Experimental Benjamim Maranhão, localizada na zona rural do município de Tacima-PB;
- 6- Estação Experimental de Alagoinha, localizada na zona rural do município de Alagoinha-PB;
- 7- Estação Experimental João Pessoa, localizada na zona rural do município de Umbuzeiro-PB;
- 8- Estação Experimental Pendência, localizada na zona rural do município de Soledade-PB; e
- 9- Estação Experimental Veludo, localizada na zona rural do município de Itaporanga-PB

As 4 primeiras Estações dedicam-se a trabalhos de pesquisa na área vegetal, sobretudo com fruticultura, enquanto as de 5 a 8 desenvolvem atividades com pecuária nas áreas de bovinocultura de leite, com a raça GIR em Umbuzeiro e as raças Guzerá e Sindi em Alagoinha; em Tacima e Pendência os trabalhos são com ovinos e caprinos das raças Dorper, Dâmara, Santa Inês, Boer, Savanna, Anglo Nubiana, Alpina Britânica, etc. Existem também nessas estações sêmens e embriões com elevado valor genético, que são disponibilizados aos pecuaristas mediante programações específicas.

Na Estação de Veludo, além de pesquisas na área vegetal, há um rebanho com mais de 50 animais da raça pardo suíço, que, somados com os demais bovinos caprinos e ovinos de outras Estações, totalizam em torno de 2 mil cabeças.

No segmento pecuária, foram introduzidas novas raças de caprinos e ovinos, por intermédio da importação de animais com excelente potencial genético e produtivo, dotados de aptidão para leite e corte, das raças já mencionadas, proporcionando expressiva melhoria aos rebanhos paraibanos. Com bovinos, o destaque é para o excelente trabalho de melhoramento genético, nacionalmente reconhecido, com as raças Gir, Guzerá e Sindi, tendo como maior destaque o conhecido e famoso Gir Leiteiro de Umbuzeiro.

Também merece especial evidência a geração de tecnologias na área de alimentação animal, a exemplo das variedades de palma forrageira, que deram lugar a série **Palmepa**, todas resistentes a Cochonilha do Carmim, bem como os blocos multinutricionais, de grande importância para a suplementação alimentar dos rebanhos.

Todo esse potencial genético tem sido e, certamente, continuará sendo utilizado em benefício dos produtores rurais paraibanos, mediante programas de inseminação artificial, transferência de embriões, leilões de animais, etc, que já resultaram em excelente melhoramento da Capriovinocultura do nosso Cariri.

No que se refere ao segmento agrícola, podem ser mencionados trabalhos de relevância na área de fruticultura, sobretudo com as culturas de Mangaba, Caju, Abacaxi, Cajá, Umbu, Graviola, Manga, Citrus, etc, tendo como base as Estações Experimentais de Mangabeira, Sapé, Lagoa Seca, Aparecida e Veludo. O destaque para a Estação de Mangabeira é a existência de um *Banco Ativo de Germoplasma* de mangaba, que serve de suporte para a preservação e multiplicação dessa cultura, além da produção de mudas frutíferas e essências florestais; diversas pesquisas com

abacaxi vêm sendo realizadas, principalmente, na parte de fitossanidade, com resultados promissores de combate alternativo de pragas sem o uso de agrotóxicos.

Na Estação Experimental de Lagoa Seca já estão em curso pesquisas com citrus, hortaliças, plantas medicinais, agroecologia, formação de bancos de germoplasma, matrizeiro de frutíferas, além de um trabalho com apicultura/meliponicultura; em Aparecida e Veludo os esforços são direcionados para a validação de pesquisas com culturas irrigadas e com a produção orgânica de frutíferas.

## 2.2- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER

Atualmente, todas as ações da empresa estão voltadas, em sua quase totalidade, para os produtores rurais integrantes da chamada agricultura familiar, caracterizada pela exploração de pequenas áreas utilizando, tão somente, a mão-de-obra da família. Com esse público, o objetivo que busca alcançar é “fazer com que o pequeno produtor rural possa viver condignamente, com sua família, de forma sustentável”, o que é um enorme desafio, em se tratando de região semiárida.

Para tanto, a empresa está devidamente estruturada com uma equipe de assessores especialistas a nível de escritório central e uma força de trabalho de 459 extensionistas rurais e sociais atuando em praticamente todo Estado, coordenada por 15 Gerências Regionais localizadas em municípios estratégicos. As unidades municipais, definidas agora como gerências operacionais, trabalham diretamente com os produtores rurais, utilizando-se de uma metodologia própria da Extensão Rural, que consta, basicamente, de visitas aos imóveis, reuniões, unidades demonstrativas, dias de campo etc. além de estarem razoavelmente equipadas com veículo, computador, material de expediente, etc.

Como se trata de um público, via de regra, beneficiário do Programa Nacional para a Agricultura Familiar – PRONAF, seus excedentes de produção podem ser comercializados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar; além disso, em municípios de maior expressividade os extensionistas mobilizam os produtores e organizam **feiras específicas** para que possam vender seus produtos diretamente aos consumidores. Acrescente-se, por oportuno, que toda a clientela do PRONAF e da EMPAER é também contemplada com seguro safra, no caso de perda parcial ou total da produção decorrente de fatores aleatórios. Por intermédio dessas ações, aliadas a assistência técnico/agronômica as lavouras e criações, é que a EMPAER busca atingir o seu objetivo no segmento ATER.

Ademais, a metodologia para a ação deve ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção e adaptação de tecnologias voltadas para a consecução de uma agricultura sustentável. Assim, a intervenção dos agentes de ATER deve ocorrer de forma democrática, adotando metodologias participativas e uma pedagogia construtivista e humanista, tendo sempre como ponto de partida a realidade e o conhecimento do território. Isso se traduz, na prática, pela facilitação de processos coletivos capazes de resgatar a história, identificar problemas, estabelecer prioridades e planejar ações para alcançar soluções compatíveis com os interesses, necessidades e possibilidades dos protagonistas envolvidos.

Essa metodologia deve permitir, também, a avaliação participativa dos resultados e do potencial de replicabilidade das soluções encontradas, para situações semelhantes em diferentes ambientes.

No processo de desenvolvimento rural sustentável, atualmente em curso, o papel das instituições, bem como dos agentes de ATER, do ensino e da pesquisa, deverá ser exercido mediante uma relação dialética e dialógica com os agricultores e demais públicos da extensão, que parta da problematização sobre os fatos concretos da realidade.

Dessa forma, é necessário adotar-se um enfoque metodológico que gere relações de corresponsabilidade entre os participantes, das organizações e as instituições apoiadoras ou prestadoras de serviços, tanto na fase de planejamento como na execução, monitoramento e avaliação das ações. Logo, a obtenção de resultados esperados estará subordinada ao efetivo comprometimento dos assessores técnicos com as dinâmicas sociais locais, e dos diversos públicos da extensão, e suas organizações, com os objetivos individuais e coletivos que venham a ser estabelecidos. Para que isto venha a ocorrer, os serviços de ATER devem incorporar, em sua forma de ação e intervenção, uma abordagem holística e enfoque sistêmico, articulando o local, a comunidade e/ou território às estratégias que levem a enfoques de desenvolvimento rural sustentável e transição a estilos sustentáveis de produção.

A partir dessas premissas, deverão ser privilegiadas atividades de assessoria grupal participativa, investigação-ação participante e outras metodologias e técnicas que contemplem o protagonismo e o papel dos beneficiários, bem como novas estratégias de geração e socialização de conhecimento e de mobilização comunitária que possibilitem a participação de agricultores e demais públicos da extensão como protagonistas do desenvolvimento rural sustentável.

Com vistas a implementação de um sistema eficaz de acompanhamento, avaliação e controle das atividades de campo, a DIRET adotará as seguintes medidas:

- ❖ Estabelecer um calendário de reuniões com todas as Gerências de sua responsabilidade e as Gerências Regionais.
- ❖ Determinar que todo extensionista de campo, assessores estaduais e gerentes regionais elaborem, com base no respectivo Plano de Trabalho, o seu Calendário Mensal de Atividades e o remeta ao seu chefe imediato até o 5º dia útil do mês.
- ❖ Criar uma equipe de Monitoramento com a finalidade de proceder a visitas de campo, uma vez a cada trimestre, em regiões pré-selecionadas, para analisar em Profundidade o Gerenciamento Técnico nas Gerências Regionais e Locais. Esses relatórios serão apresentados nas reuniões de Gerenciamento da DIRET no fim de cada trimestre.

No Planejamento 2021, a Assistência Técnica e Extensão Rural a ser implementada pela EMPAER-PB terá, em sua execução, as diretrizes emanadas e demandadas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, às quais se incorporarão prioridades definidas pela própria empresa, fixadas em suas grandes linhas de ação que, através de ações gerenciais estratégicas e tecnológicas estabelecidas em programas e projetos governamentais, nortearão o planejamento das intervenções na direção do desenvolvimento econômico e social dos municípios paraibanos. São elas:

#### **a) Organização para a Produção**

Aos agricultores familiares e médios produtores serão disponibilizadas orientações, apoio e assessoramento as suas organizações, com vistas na melhoria no desempenho dos seus negócios, nos sistemas produtivos e no gerenciamento e controle associativista.

#### **b) Produção de Alimentos Básicos**

Atender aos agricultores familiares, em suas demandas por ATER, naqueles produtos básicos do consumo e do abastecimento das populações urbanas, assegurando-se o autoconsumo dessas famílias e as quantidades necessárias para se garantir a segurança alimentar.

#### **c) Municipalização e Valorização da Agricultura**

Os processos de ATER serão centrados e desenvolvidos em cada município do Estado, dinamizando-se as atividades produtivas e envolvendo-se todos os segmentos institucionalizados e politicamente responsáveis pelo desenvolvimento sócio econômico sustentado, bem como em planejamentos municipais participativos e na construção de projetos alternativos.

#### **d) Acesso ao Crédito Rural**

Os agricultores familiares terão suas atividades produtivas apoiadas por linhas de crédito que financiem o planejamento da produção agropecuária, dentro de uma visão inovadora, e que incluam investimento e custeio, oportunizando-se amplas discussões quanto a sua credibilidade. Destaca-se o crédito vinculado ao PRONAF com suas normas adequadas à realidade dos agricultores familiares.

#### **e) Tecnologia**

Compartilhar tecnologia agropecuária e gerencial com beneficiários dos serviços de ATER, considerando nessa ação a economicidade, as consequências ambientais, os mercados consumidores (potenciais e atuais) e as dimensões sociais para gerar emprego e renda.

#### **f) Irrigação**

Disponibilizar os serviços de ATER em áreas onde essa atividade esteja incorporada a oferta de alimentos para abastecimento dos mercados local, regional, estadual e nacional, acrescentando novas áreas existentes para serem aproveitadas e agregadas ao potencial irrigável do Estado. Os novos perímetros com potencial de irrigação, a exemplo das áreas do Canal Acauã/Araçagi, receberão atenção especial através de equipes especializadas nessa atividade.

#### **g) Assentamentos Rurais**

Os assentamentos rurais que, tradicionalmente, vêm sendo atendidos pelas ONG's, passarão a ter atenção especial através de Termo de Cooperação entre a EMPAER e INCRA, sendo objeto de ações técnicas/educativas/gerenciais, assegurando-se a introdução de mecanismos inovadores para gestão de negócios e de organização cooperativa interna e acesso ao crédito.

## **h) Agroecologia**

No contexto das ações de ATER, as questões ambientais serão relevantes na tomada de decisões quanto ao manejo e preservação dos recursos naturais, destacando-se estratégias educativas que visem proteger os ecossistemas regionais e os sistemas agroecológicos.

## **i) Capacitação de Produtores Rurais**

Os agricultores familiares e médios produtores permanecerão sendo alvo do programa de capacitação, voltado para agropecuária, dentro das demandas reais desses beneficiários e de uma visão pedagógica construtiva, capaz de formar verdadeiros empreendedores do negócio rural.

## **j) Metodologia e Comunicação**

Priorizar os métodos de educação massal e aqueles considerados centralizadores de outros, entre eles, as Unidades Demonstrativas. A sociedade deverá estar informada dos avanços e estratégias que se desdobrarão ao longo da execução do Planejamento 2021, através da imprensa falada e escrita, da mídia e de diferentes formas de comunicação com o meio rural.

## **k) Capacitação de Técnicos**

O Programa de Capacitação dos profissionais de ATER inclui ações prioritárias nas linhas gerencial, tecnológica, metodológica, agroecológica e do enfoque sistêmico do agronegócio, realizados pelos assessores estaduais, pesquisadores da Diretoria de Pesquisa e outros parceiros a nível das Gerências Regionais, priorizando as temáticas mais relevantes para a Empresa.

Como referenciais balizadores das decisões da empresa, destacaram-se os seguintes fatores críticos:

- ❖ Aperfeiçoamento do sistema de Acompanhamento e Avaliação;
- ❖ Busca e Consolidação de Parcerias;
- ❖ Comunicação Social e Marketing Institucional;
- ❖ Estimulo do Uso do Crédito Rural, com foco para as Cadeias Produtivas;
- ❖ Expansão e Dinamização do Segmento Agroindustrial;
- ❖ Captação de Recursos Financeiros;
- ❖ Trabalho com Juventude Rural.

## **2.3 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRÉDITO FUNDIÁRIO**

É o Trabalho remanescente do extinto Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba – INTERPA, que foi absorvido pela EMPAER sendo, atualmente, conduzido pela sua Diretoria de Planejamento Agrícola e Regularização Fundiária – DIPAR.

A **Regularização Fundiária** objetiva apurar e destinar possíveis terras devolutas, levantando, exaustivamente, a condição de ocupação da terra, procedendo, o georeferenciamento e o cadastro de cada um dos imóveis existentes na área regularizada, tendo como produto final, além do cadastro, o título definitivo correspondente, acompanhado de uma planta com área exata do imóvel, ilustrada com o respectivo memorial descritivo. Está sendo executada no Estado por conta do convênio de nº 787.554/2013, celebrado com o INCRA, contemplando 19 municípios do Território da Cidadania da Borborema.

No corrente exercício estarão em andamento os trabalhos das Comissões Discriminatórias instauradas nos municípios de Queimadas, Matinhas, Campina Grande, Borborema, Serraria, Serra Redonda, Areal, Pocinhos, Solânea, Casserengue, Algodão de Jandaíra, Areia, Pilões e Arara.

O projeto do Território da Borborema, durante o ano de 2021, contemplará esses 14 municípios com a regularização fundiária.

As principais atividades para essa regularização serão executadas pela Gerência Operativa de Cartografia/Gerência de Organização Agrária-GOCAR/GORAG e, nesse período, são os trabalhos de fiscalização do georreferenciamento, que é a medição com GPS de precisão topográfica, executados pela empresa Ambientagro, contratada, por licitação, para medir, cadastrar, desenhar e certificar as propriedades rurais nos 14 municípios.

A fiscalização do georreferenciamento é dividida em diversas etapas, quais sejam:

- ❖ **Dados GNSS:** são os elementos dos pontos do levantamento georreferenciado, obtidos pelo GPS, onde serão conferidos seus dados brutos, rinex e relatórios de processamento, os quais devem atender a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais (NTGIR-3ª edição), emitida pelo INCRA, conforme preconiza o Termo de Referência da licitação.
- ❖ **Levantamento:** serão fiscalizadas, por imagem, 100% das propriedades rurais medidas e desenhadas, verificando-se pelo “croquis” a exatidão de seus pontos, marcos, divisas, limites e confrontações, a partir dos dados coletados no georreferenciamento, que após processados, ficam armazenados no Sistema de Gestão Territorial – SGT.
- ❖ **Planilha ODS:** serão fiscalizadas 100% dessas planilhas, compostas dos dados do georreferenciamento já processados, onde constam a nomenclatura dos pontos e marcos implantados em campo, suas coordenadas, sigmas, tipos de limites, métodos de posicionamento do GPS, CNS (Código Nacional de Serventia) dos Cartórios, matrículas e confrontações, além dos dados pessoais do proprietário e dados da propriedade. A exatidão da planilha ODS é de vital importância pois ela é submetida ao SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), ferramenta eletrônica desenvolvida pelo INCRA para subsidiar a governança fundiária do território nacional. Pelo SIGEF são realizadas as certificações dos dados referentes aos limites dos imóveis rurais e geração das peças técnicas, (plantas e memoriais descritivos), base para a confecção dos Títulos Definitivos de Propriedade e Títulos de Reconhecimento de Domínio.
- ❖ **Certificação:** Liberação, após análise pelo fiscal credenciado da EMPAER, de todas as certificações das propriedades submetidas ao SIGEF.

Outras atividades relacionadas a regularização fundiária a serem executadas pelas gerências:

- ❖ Participações em audiências públicas nos municípios de Serra Redonda, Matinhas, Borborema, Areia, Serraria e Pilões, PB, com a presença de proprietários, representantes de comunidades, órgãos públicos e demais interessados para apresentação da EMPAER e AMBIENTAGRO informando e esclarecendo sobre os trabalhos de regularização fundiária, georreferenciamento, cadastro e titulação, facilitando assim o andamento do projeto.

- ❖ Reuniões técnicas no INCRA-PB/SR 18, juntamente com a empresa Ambientagro, dirimindo dúvidas sobre a metodologia do levantamento dos imóveis rurais, confrontantes com projetos de assentamentos do INCRA (PAs), projetos esses sujeitos a sobreposições com as áreas georreferenciadas no Território da Borborema impedindo a certificação.
- ❖ Levantamento georreferenciado e locações de áreas de preservação ambiental em diversos municípios, atendendo as demandas do Termo de Cooperação Técnica entre a EMPAER e SUDEMA.
- ❖ Levantamento e definições de divisas municipais, com reuniões técnicas mensais para atender demandas das prefeituras, atendendo ao Termo de Cooperação Técnica entre Assembleia Legislativa-PB, EMPAER e IBGE.
- ❖ Análise e pareceres sobre demandas de prefeituras e outros órgãos interessados, sobre a localização espacial de propriedades nos municípios, conforme a Lei Estadual 11.259/18.
- ❖ Reuniões periódicas com a Empresa Ambientagro para avaliação do andamento, ajuste e metas dos trabalhos de medição e certificação.
- ❖ Elaboração regular de relatórios extraídos do Sistema de Gestão Territorial SGT, subsidiando outras gerências da EMPAER.

**O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)** possibilita o acesso à terra aos trabalhadores rurais sem terra, com pouca terra e jovens rurais. Esse processo é feito por meio de financiamento para aquisição de imóveis rurais. O crédito é executado de forma descentralizada, em parceria entre os governos federal e estadual, movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais e da agricultura familiar, contando com a participação efetiva dos Conselhos Municipais e Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Os pretensos beneficiários adultos deverão ter idade entre 18 e 65 anos e comprovarem experiência de, no mínimo, 5 anos de atividades rurais nos últimos 15 anos; já os jovens rurais deverão ter idade entre 16 e 19 anos, devendo os de menor idade, nesse intervalo, serem emancipados. Deverão, outrossim, comprovar 2 anos de atividade junto ao grupo familiar, como alunos de Escola Técnica, Centros de Formação por alternância e Instituições similares.

Aquele que pretender se utilizar desse Programa não poderá ser funcionário público, nem ter sido assentado ou ter participado de algum Programa que tenha recursos do Fundo de Terras da Reforma Agrária; também não pode ter sido dono de imóvel rural maior que uma propriedade familiar, nos últimos três anos.

Na Paraíba, o PNCF é executado pela EMPAER-PB, através de suas Gerência Executiva de Planejamento e Controle de Terras – GEPLA e Gerência Operacional de Desenvolvimento Rural – GODRU, além da Unidade Técnica Estadual – UTE-PB.

O presente POA teve como referência os princípios norteadores do PNCF, quais sejam: participação, democratização, transparência, controle social e análise dos pontos fortes e pontos fracos identificados.

A priorização das áreas de atuação foi realizada com base nos seguintes aspectos:

- ❖ Abrangência dos Territórios da Cidadania;
- ❖ Desempenho do PNCF junto aos territórios paraibanos;
- ❖ Demanda por terra e disponibilidade de áreas para aquisição pelo programa;
- ❖ Concentração de agricultura familiar e seu potencial de desenvolvimento;
- ❖ Interesse estratégico para o Estado dentro de programas ou projetos de desenvolvimento.

Nesse sentido, a GEPLA/GODRU/UTE apresentarão critérios técnicos para o estabelecimento de ações focadas em municípios com reais necessidades de projetos para as linhas de financiamento PNCF Social – SIC/SIB (no momento estamos autorizados a trabalhar somente com SIB).

Isso posto, foi definida a seguinte ordem de prioridade das áreas de atuação do PNCF para o corrente exercício: abrangência dos Territórios da Cidadania; - desempenho do PNCF junto às mesorregiões paraibanas; - nível de renda e condições de vida da população; - existência, intensidade, extensão ou duração dos conflitos agrários; - demanda por terra e disponibilidade de áreas para aquisição pelo programa; - concentração de agricultura familiar e seu potencial de desenvolvimento.

No que se refere a Acompanhamento/Supervisão, a GEPLA/GODRU/UTE-PB serão responsáveis pelas seguintes atividades:

- ❖ Organizar e manter mecanismos de coordenação e avaliação para determinar o grau do avanço das atividades previstas, através da análise dos aspectos quantitativos e qualitativos das atividades desenvolvidas;
- ❖ Controlar os dispêndios financeiros estimados, conforme o cronograma de aplicação, às condições e formas de utilização exigidas pelo Terra Brasil – PNCF. - Manter os registros e a documentação relativos às operações realizadas, devidamente atualizadas, ordenadas e identificadas para atender as eventuais auditorias dos órgãos que venham a ter estas prerrogativas por força de lei; - Realizar a avaliação do desempenho do POA, consubstanciada nos seus resultados, a fim de medir o impacto alcançado, permitindo, em consequência, aferir o grau de consecução dos objetivos previstos, fornecendo subsídios para possíveis reorientações de estratégias de sua execução.

Os eventos de capacitação pretendem promover o entendimento das regras do Terra Brasil- PNCF, bem como informar sobre técnicas de manejo e conservação de recursos naturais; Construção de Barragens Subterrâneas, Açudes de médio e pequeno porte, Perfuração de Poços, Cisterna de placa e calçadão, criação de ovinos e caprinos; piscicultura, apicultura, avicultura; bovinocultura; irrigação; cultivo de hortaliças; cultivo de fruteiras; cultivo de batata doce, inhame, bem como culturas orgânicas e hidropônicas.

## **2- OBJETIVOS**

### **3.1- Geral**

Promover, por intermédio de suas três linhas de ação, o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, gerar e difundir tecnologias visando o incremento da produtividade da agropecuária paraibana, decorrente do melhoramento genético das lavouras e dos rebanhos, bem como proceder a regularização fundiária e executar o crédito fundiário como forma de contribuir com as ações de reforma agrária.

### **3.2- Específicos**

**3.2.1-** Ampliar a participação dos agricultores nos processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das políticas públicas;

**3.2.2-** Desenvolver sistemas produtivos locais, valorizando a experiência e conhecimento dos agricultores;

**3.2.3-** Contribuir para a criação de novos postos de trabalho, a geração de renda e a garantia da segurança alimentar e nutricional das famílias rurais;

**3.2.4-** Incentivar a diversificação das atividades rurais, através da implantação, adequação e modernização de pequenas unidades agroindustriais e outras atividades não agrícolas;

**3.2.5-** Contribuir para a inclusão dos agricultores e agricultoras familiares, jovens e mulheres trabalhadoras nos processos de comercialização da produção;

**3.2.6-** Dar continuidade a execução dos projetos financiados pela SUDENE, FINEP, MAPA, BNB já em execução nas Estações Experimentais de Tacima, Mangabeira, Lagoa Seca e Alagoinha;

**3.2.7-** Executar os projetos financiados pelo FUNCEP contemplando o fornecimento da citricultura no território da Borborema, as culturas do Umbuzeiro no semiárido e do Coqueiro nas Várzeas de Sousa, bem como uma disponibilização para os agricultores familiares do material genético de caprinos e ovinos existente nas Estações Experimentais de Pendência e Tacima;

**3.2.8-** Acompanhar o andamento dos projetos encaminhados a FAPESQ;

**3.2.9-** Realizar o levantamento das tecnologias geradas pela extinta EMEPA, para disponibilizá-las e difundi-las com os produtores rurais;

**3.2.10-** Disponibilizar, por intermédio de leilões, bovinos, caprinos e ovinos de elevado valor genético, bem como realizar programas para utilização dos embriões existentes na empresa;

**3.2.11-** Utilizar Comissões de Discriminação de Terras para identificar a forma de ocupação de todos os imóveis em área previamente selecionada, a fim de regularizar a situação de cada um deles, através da emissão de títulos definitivos e de reconhecimento de domínio que, após registrados em Cartório, equivalem a escritura pública;

**3.2.12-** Credenciar empresas para que possam elaborar as propostas de aquisição de terras pelo Crédito Fundiário;

**3.2.13-** Gestionar para que os assentados recebam a devida assistência técnica e sejam beneficiários das políticas públicas definidas para o setor agropecuário;

**3.2.14-** Acompanhar os Assentamentos, a fim de evitar a comercialização indevida dos lotes.

#### 4 - METAS

##### 4.1- PESQUISA AGROPECUÁRIA

##### 4.1.1 - PROJETOS DE PESQUISA

##### 4.1.1.1 - PROJETO: Diagnóstico Tecnológico Socioeconômico e Ambiental do Extrativismo do Umbuzeiro no Estado da Paraíba FUNCEP (2021)

**Responsável: Christiane Mendes Cassimiro Ramires - GOMIR**

##### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2021

| Meta  | Atividades   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|   |  | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Meta 1.<br>Diagnóstico socioambiental e socioeconômico sobre a cultura do umbu. | Elaboração dos questionários   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|   | Contratação de empresa para deslocamento e logística de veículos visando realizar visitas técnicas para definir estratégias de ação com autoridades locais, associações, cooperativas e extrativistas e para nivelamento dos questionários | x |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|   | Contratar empresa para realizar aplicação dos questionários  | x | x | x | x | x | x |   |   |   |    |    |    |
| Meta 2.<br>Publicação dos resultados (Documento técnico e análise dos dados)    | Contratar serviço de tabulação de dados  |   |   | x | x | x | x | x | x | x | x  |    |    |
|   | Contratar empresa para despesas de editoração e serviços gráficos (impressão)  |   |   | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |

**4.1.1.2 - PROJETO: Indução Floral da Cajazeira e do Umbuzeiro Consorciados com Palma Forrageira sob Irrigação movida a Energia Solar no Semiárido - FUNDECI/2018.0009**

**Coordenadora: Christiane Mendes Cassimiro Ramires – GOMIR**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2021**

| Meta  | Atividades   | Ano I |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|--|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|   |  | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 1. Induzir floração da cajazeira com 03 indutores florais                                     | Aquisição de paclobutrazol (PBZ), nitrato de cálcio, ethrel e extrato de alho  |       |   | x |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|   | Aplicação dos produtos em 60 plantas de cajazeira com mais de 20 anos que estão na Estação Experimental da Empaer localizada em João Pessoa-PB.  |       |   |   |   |   |   |   |   | x |    |    |    |
| 2. Produzir 300 mudas de cajazeira e umbuzeiro  | Licitação para aquisição de material e Contratação de Serviços de terceiro (seleção de sementes; preparo do substrato e sementeira; semeio; transplantio; enxertia e acompanhamento).                      |       | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| 3. Implantar as culturas de cajazeira e umbuzeiro consorciados com palma forrageira irrigados | Licitação para aquisição de material e Contratação de Serviços de terceiro (recuperação da parede do açude; estacas, morrões, grampos, arames, kits de irrigação, adubos, defensivos químicos e naturais). |       | x | x | x | x | x |   |   |   |    |    |    |

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2022

| Meta  | Atividades   | Ano II |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|--|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|   |  | 1      | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 2. Produzir 300 mudas de cajazeira e umbuzeiro  | Acompanhamento das mudas).   | x      | x |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| 3. Implantar as culturas de cajazeira e umbuzeiro consorciados com palma forrageira irrigados | Preparo da área; Coveamento; adubação de fundação; Plantio; instalação do sistema de irrigação, análise do solo e de nematoides; acompanhamento/ coleta de dados |        |   |   |   | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2023

| Meta  | Atividades   | Ano III |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|--|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|   |  | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 3. Implantar as culturas de cajazeira e umbuzeiro consorciados com palma forrageira irrigados | Acompanhamento dos experimentos na Estação Experimental Irineu Cabral e na Fazenda Pernambuco em São Mamede (coroamento, roço, poda, pulverizações, manutenção do sistema de irrigação e coleta de dados). | x       | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |

**4.1.1.3 - PROJETO: Recuperação e ampliação da infraestrutura de P&D e apoio tecnológico às principais cadeias produtivas do agronegócio paraibano - INFRATEC. FINEP/CONVÊNIO: Nº 01.13.0452.04**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2021**

| Meta  | Atividade   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|   |   | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Construção do Auditório na sede da EMPAER-PB.   | 1.1-Aquisição da planta junto aos engenheiros da Suplan;                                    |   | x |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|   | 1.2-Localização e limpeza da área de construção;  |   | x |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|   | 1.3-Encaminhamentos para licitação da empresa construtora;                                  |   | x | x | x |   |   |   |   |   |    |    |    |
|   | 1.4-Acompanhamento e fiscalização da obra.  |   |   |   | x | x | x | x | x | x |    | x  |    |
| Aquisição de equipamento e material permanente. | 2.1-Encaminhamentos de carta proposta para licitação;                                       |   | x |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|   | 2.2-Aquisição de equipamentos;  |   |   | x | x | x |   |   |   |   |    |    |    |
|   | 2.3-Distribuição dos equipamentos em laboratórios, coordenadorias e Estações experimentais. |   |   | x | x | x | x | x | x |   |    |    |    |
|   | 2.4-Relatório do projeto  |   |   |   |   | x | x |   |   |   |    | x  | x  |

**4.1.1.4 - PROJETO: Expansão e Fortalecimento da Citricultura no Território da Borborema - FUNCEP – 2021**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2021**

|  |   | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| 01. Contratar empresa para compra de 12.000 mudas de citros certificadas, visando à implantação de 36 hectares na região do Polo da Borborema. | 1.1-Elaboração das cartas propostas para licitação.                         |   | X | X |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|  | 1.2-Aquisição das mudas   |   |   | X | X | X |   |   |   |   |    |    |    |
| 02. Produzir 2.000 mudas citros na Estação Experimental de Lagoa Seca- PB.   | 2.1-Elaboração das cartas propostas para licitação e aquisição do material. |   | X | X | X |   |   |   |   |   |    |    |    |
|  | 2.2-Plantio das sementes  |   |   | X |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|  | 2.3-Transplântio das mudas e acompanhamento                                 |   |   |   | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
|  | 2.4-Enxertia das mudas  |   |   |   |   |   |   |   | X | X | X  | X  | X  |
| 03. Contratar empresa para distribuir para os produtores 14.000 mudas de citros na região do Polo da Borborema.                                | 3.1-Elaboração das cartas propostas para licitação.                         |   | X |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|  | 3.2-Seleção de produtores e entrega das mudas.                              |   |   |   | X | X | X |   |   |   |    |    |    |
| 04. Contratar empresa para organização e apoio de 03 cursos sobre enxertia e manejo sustentável de citros.                                     | 4.1-Elaboração das cartas propostas para licitação da empresa               |   |   |   |   |   |   | X | X |   |    |    |    |
|  | 4.2-Seleção dos produtores  |   |   |   |   |   |   |   | X |   |    |    |    |
|  | 4.3-Aplicação da capacitação.   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |    |    |    |
| 05. Contratar empresa para recuperar uma (01) estufa de produção de mudas na Estação experimental de Lagoa Seca- PB.                           | 5.1-Elaboração das cartas propostas para licitação e recuperação da estufa. |   | X |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|  | 5.2-Acompanhamento dos serviços   |   |   | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| 06. Contratar empresa para suporte/organização do Dia de campo.  | 6.1-Elaboração das cartas propostas para licitação e recuperação da estufa. |   | X |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|  | 6.2-Organização e aplicação do evento                                       |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  | X  |    |

**4.1.1.5 - PROJETO: Distribuição de Mudras de Coqueiro Anão Verde do Jiqui no Perímetro irrigado Várzeas de Sousa - FUNCEP (2021)**

**Coordenador: Lázaro Costa de Sousa**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2021

| Meta  | Atividade   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|   |   | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 01. Adquirir mudras de coqueiro anão verde do jiqui junto à viveirista idôneo e distribuí-las, visando-se sua posterior exploração a partir de ações conjuntas entre a pesquisa e a extensão rural. | 1.1-Elaboração da carta proposta para licitação e compra das 8.000 mudras.                  |   | X | X | X |   |   |   |   |   |    |    |    |
|   | 1.2-Aquisição de 8.000 mudras de coqueiro anão verde do jiqui, junto a viveirista idôneo.   |   |   |   | X | X |   |   |   |   |    |    |    |
|   | 1.3-Seleção dos produtores e distribuição das 8.000 mudras de coqueiro anão verde do Jiqui. |   |   |   |   | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |

**4.1.1.6 - PROJETO: Democratização de Material Genético de Bovinos Leiteiros para Agricultores Familiares e Melhoria da Qualidade do Produto Final e seus Derivados - FUNDECI/BNB 0022/2019**

**Coordenador: Paula Fernanda Barbosa de Araújo**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2021**

| Meta   | Atividade  | Ano I |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|--|--|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|  |  | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 01- Implantar quatro hectares de palma forrageira para distribuição das raquetes aos produtores          | Será implantado quatro hectares de palma forrageira Palmeira PB 03 nas Estações Experimentais Pendencia (2 ha) e Alagoinha (2 ha) que servira como banco de germoplasma para disponibilizar raquetes para replantio nas 100 propriedades assistidas pelo projeto |       | X | X | X |   |   |   |   |   |    |    |    |
| 02- Ações coordenadas de boas práticas de manejo nutricional, sanitário, reprodutivo, higiene da ordenha | A equipe multidisciplinar do projeto realizará nove visitas técnicas em cada propriedade rural (100 propriedades) para fornecer orientações técnicas e ajustes nas falhas de manejo  | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2022**

| Meta   | Atividade   | Ano II |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|--|---|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|  |   | 1      | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 03- Processar e fornecer 2000 doses de sêmen de reprodutores bovinos de genética superior. | Serão disponibilizados pela EMPAER sêmen de reprodutores das raças Gir, Guzerá e Sindi. |        | X | X | X |   |   |   |   |   |    |    |    |

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2023

| Meta  | Atividade  | Ano III |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |  |
|---|--|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|--|
|   |  | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |  |
| 04- Inseminar 600 vacas   | Estabelecidos os ajustes de manejo empregados nas unidades assistidas, as fêmeas selecionadas terão o estro e a ovulação sincronizadas mediante protocolos hormonais e posterior inseminação |         | X | X | X |   |   |   |   |   |    |    |    |  |
| 05. Sete dias de campo sobre manejo alimentar, reprodutivo, sanitário; higiene da ordenha e boas práticas | 1.1 Promover em cada município assistido será ministrado um dia de campo direcionado aos produtores beneficiados pelo projeto  |         | X | X | X | X | X | X | X |   |    |    |    |  |

**4.1.1.7 - PROJETO: Fortalecimento da Caprinovinocultura por meio da Democratização de Material Genético de Caprinos e Ovinos para Agricultores de Base Familiar do Estado da Paraíba - FUNCEP – 2020**

**Coordenador: Wandrick Hauss de Sousa**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2021

| Meta  | Atividade  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |  |
|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|--|
|   |  | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |  |
| 01. Inovular 90 embriões ovinos e 310 embriões caprinos | 1.1 Aquisição de material de consumo   |   | X | X | X | X |   |   |   |   |    |    |    |  |
|   | 1.2 Contratação de serviços para Inovulação de embriões                          |   |   |   |   |   |   |   | X | X |    |    |    |  |
|   | 1.3 Contratação de Serviços PJ para reforma e ampliação de instalações (apricos) |   | X | X | X | X | X | X | X |   |    |    |    |  |

| Discriminação   | Região Geoadministrativa | Unidade | Quantidade |
|---|--------------------------|---------|------------|
| - Melhorar/adequar a infraestrutura da Estação Experimental Mangabeira, complementando recursos do Convênio Infratec. | João Pessoa              | Estação | 1          |

Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

| Código  | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos |      |      |         | Valor   |
|---------|---------------------|-------------------|------|------|---------|---------|
|         |                     | 100               | 179  | 270  | 283     |         |
| 4490.51 | Obras e Instalações | 0                 | 0    | 0    | 800.000 | 800.000 |
| TOTAL   | -                   | 0                 | 0    | 0    | 800.000 | 800.000 |
|         | Participação (%)    | 0,00              | 0,00 | 0,00 | 100,00  | 100,00  |

OBS. Governo do Estado - 100/101; FUNCEP - 179; Recursos Próprios- 270; Recursos de Convênios-283

#### 4.1.2 - OUTROS PROJETOS

**4.1.2.1 - Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária** - Visam facilitar o intercâmbio de soluções tecnológicas voltadas ao avanço do conhecimento e sua incorporação nos sistemas produtivos da agropecuária, em que os resultados de pesquisa organizam melhor a produção e as relações de negócios com foco no consumidor final, aumentando a competitividade dos produtos de origem vegetal e animal de importância para a agricultura familiar e o agronegócio.

#### Metas

| Discriminação   | Região Geoadministrativa | Unidade | Quantidade |
|---|--------------------------|---------|------------|
| - Promover e participar de eventos técnico-educativos (seminários, palestras, dias de campo e especial, mostras tecnológicas, feiras agropecuárias, exposições e outros). | Estadual                 | Evento  | 41         |
|   |                          | Pessoa  | 1.230      |

Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

| Código  | Elemento de Despesa                | Fonte de Recursos |      |        |        | Valor   |
|---------|------------------------------------|-------------------|------|--------|--------|---------|
|         |                                    | 100               | 179  | 270    | 283    |         |
| 3390.14 | Diárias                            | 2.000             | 0    | 6.500  | 5.000  | 13.500  |
| 3390.30 | Material de Consumo                | 15.000            | 0    | 10.000 | 40.000 | 65.000  |
| 3390.33 | Passagens e Despesas c/ Locomoção  | 0                 | 0    | 3.000  | 0      | 3.000   |
| 3390.39 | Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica | 15.000            | 0    | 20.500 | 30.000 | 65.500  |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 0                 | 0    | 0      | 20.000 | 20.000  |
| TOTAL   | -                                  | 32.000            | 0    | 40.000 | 95.000 | 167.000 |
|         | Participação (%)                   | 19,16             | 0,00 | 23,95  | 56,89  | 100,00  |

OBS. Governo do Estado - 100/101; FUNCEP-179; Recursos Próprios- 270; Recursos de Convênios- 283

**4.1.2.2 - Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Recursos Genéticos e à Produção Agropecuária** - Visa viabilizar conhecimentos e tecnologias que fortaleçam o avanço tecnológico da agropecuária na superação das restrições biológicas, ambientais e geográficas, utilizando processos e técnicas que promovam a exploração agrícola de base ecológica e a eficiência dos sistemas produtivos, orientados para melhorar a qualidade dos produtos e das matérias-primas de interesse econômico e social.

#### Metas

| Discriminação   | Região Geoadministrativa | Unidade | Quantidade |
|---|--------------------------|---------|------------|
| - Instalar e conduzir 22 projetos de pesquisa e experimentação de melhoria dos recursos genéticos da produção vegetal | Estadual                 | Projeto | 15         |

#### Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

| Código       | Elemento de Despesa                | Fonte de Recursos |          |                |                  | Valor            |
|--------------|------------------------------------|-------------------|----------|----------------|------------------|------------------|
|              |                                    | 100               | 179      | 270            | 283              |                  |
| 3390.14      | Diárias                            | 3.500             | 0        | 15.000         | 15.000           | 33.500           |
| 3390.30      | Material de Consumo                | 25.500            | 0        | 66.000         | 210.000          | 301.500          |
| 3390.33      | Passagens e Despesas c/ Locomoção  | 1.500             |          | 5.000          | 15.000           | 21.500           |
| 3390.36      | Outros Serv. Terceiros-P. Física   | 40.000            |          | 80.000         | 20.000           | 140.000          |
| 3390.39      | Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica | 30.000            | 0        | 46.000         | 100.000          | 176.000          |
| 339093       | Indenizações e Restituições        | 0                 | 0        | 0              | 400.000          | 400.000          |
| 4490.51      | Obras e Instalações                | 500               | 0        | 1.000          | 0                | 1.500            |
| 4490.52      | Equipam. e Material Permanente     | 1.000             | 0        | 150.000        | 664.000          | 815.000          |
| <b>TOTAL</b> | -                                  | <b>102.000</b>    | <b>0</b> | <b>363.000</b> | <b>1.424.000</b> | <b>1.889.000</b> |
|              | Participação (%)                   | 5,40              | 0,00     | 19,22          | 75,38            | 100,00           |

OBS. Governo do Estado- 100/101; FUNCEP- 179; Recursos Próprios- 270; Recursos de Convênios- 283

**4.1.2.3 - Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável** - Promover a inclusão socioprodutiva das famílias rurais e suas organizações associativas na superação dos fatores restritivos da transição agroecológica e econômica, integrando os produtores, jovens e mulheres rurais com as políticas públicas direcionadas aos diferentes segmentos sociais, como forma de contribuir para o uso adequado dos recursos naturais e à melhoria das oportunidades de emprego e renda.

#### Metas

| Discriminação                | Região Geoadministrativa | Unidade | Quantidade |
|------------------------------|--------------------------|---------|------------|
| - Famílias rurais assistidas | Estadual                 | unidade | 90.000     |

Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

| Código  | Elemento de Despesa                | Fonte de Recursos |      |        |           | Valor     |
|---------|------------------------------------|-------------------|------|--------|-----------|-----------|
|         |                                    | 100               | 179  | 270    | 283       |           |
| 3390.14 | Diárias                            |                   | 0    | 25.000 | 95.000    | 120.000   |
| 3390.30 | Material de Consumo                |                   | 0    | 5.000  | 155.000   | 160.000   |
| 3390.33 | Passagens e Despesas c/ Locomoção  |                   | 0    | 0      |           | 0         |
| 3390.36 | Outros Serv. Terceiros-P. Física   |                   | 0    | 0      |           | 0         |
| 3390.39 | Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica |                   | 0    | 10.000 | 190.000   | 200.000   |
| 3390.93 | Indenizações e Restituições        |                   | 0    | 1.000  | 205.000   | 206.000   |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 15.000            | 0    | 0      | 1.560.000 | 1.575.000 |
| 4490.93 | Indenizações e Restituições        |                   | 0    | 1.000  | 5.000     | 6.000     |
| TOTAL   | -                                  | 15.000            | 0    | 42.000 | 2.210.000 | 2.267.000 |
|         | Participação (%)                   | 10,66             | 0,00 | 1,85   | 97,49     | 100,00    |

OBS. Governo do Estado- 100/101; FUNCEP- 179; Recursos Próprios- 270; Recursos de Convênios- 283

#### 4.2- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER

Proporcionar assessoria continuada aos agricultores(as) com foco no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do Estado, por meio da diversificação da produção e incremento da produtividade dos produtos agropecuários, permitindo-lhes melhores oportunidades de comercialização e agregação de valor aos seus produtos.

Metas

| <b>Categoria</b>                  | <b>Famílias a serem atendidas</b> | <b>Atendimentos no Ano</b>     |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Agricultor Familiar               | 35.000                            | 145.000                        |
| Produtor Rural                    | 5.000                             | 15.000                         |
| <b>Total</b>                      | <b>40.000</b>                     | <b>160.000</b>                 |
| <b>Cultivos</b>                   |                                   |                                |
| <b>Área de Sequeiro Assistida</b> |                                   | <b>Área Irrigada Assistida</b> |
| 110.000,00                        |                                   | 8.000,00                       |
| <b>Criações</b>                   |                                   |                                |
| <b>Categoria</b>                  | <b>Unidade</b>                    |                                |
| Bovinocultura Corte               | 90.000 Cabeças                    |                                |
| Bovinocultura de Leite            | 95.000 Cabeças                    |                                |
| Avicultura Corte                  | 1.000.000 Cabeças                 |                                |
| Avicultura Postura                | 180.000 Cabeças                   |                                |
| Caprinocultura Leite              | 12.000 Cabeças                    |                                |
| Caprinocultura Corte              | 77.000 Cabeças                    |                                |
| Ovinocultura                      | 60.000 Cabeças                    |                                |
| Piscicultura                      | 380 Reservatórios                 |                                |
| Suinocultura                      | 25.000 Cabeças                    |                                |
| Apicultura                        | 6.500 Colmeias                    |                                |
| Meliponicultura                   | 1.300 Colmeias                    |                                |
| <b>Metodologia</b>                |                                   |                                |
| <b>Categoria</b>                  | <b>Quantidade</b>                 |                                |
| Visita                            | 160.000                           |                                |
| Reunião*                          | 1.500                             |                                |
| Excursão*                         | 223                               |                                |
| Dia de Campo*                     | 15                                |                                |
| Curso*                            | 30                                |                                |
| Oficinas*                         | 60                                |                                |
| Unidade Demonstrativa             | 30                                |                                |
| Campanha                          | 446                               |                                |
| Seminário*                        | 223                               |                                |
| <b>Total</b>                      | <b>162.527</b>                    |                                |

Meta

| Discriminação                        | Região Geoadministrativa | Unidade | Quantidade |
|--------------------------------------|--------------------------|---------|------------|
| - Agricultores familiares assistidos | Estadual                 | unidade | 40.000     |

Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

| Código  | Elemento de Despesa                | Fonte de Recursos |      |         |        | Valor   |
|---------|------------------------------------|-------------------|------|---------|--------|---------|
|         |                                    | 100               | 179  | 270     | 283    |         |
| 3390.14 | Diárias                            |                   |      | 100.000 |        | 100.000 |
| 3390.30 | Material de Consumo                |                   |      | 20.000  |        | 20.000  |
| 3390.36 | Outros Serv. Terceiros–P. Física   |                   |      |         |        |         |
| 3390.39 | Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica | 41.500            |      | 100.000 | 10.000 | 151.500 |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente |                   |      | 0       |        |         |
| TOTAL   | -                                  | 41.500            | 0    | 220.000 | 0      | 261.500 |
|         | Participação (%)                   | 15,87             | 0,00 | 84,13   | 72,89  | 100,00  |

OBS. Governo do Estado– 100/101; FUNCEP– 179; Recursos Próprios– 270; Recursos de Convênios– 283

**Multiplicação e Distribuição de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo**

Contribuir para o fortalecimento socioeconômico dos arranjos produtivos da agricultura de base familiar, por meio da oferta de sementes, mudas, reprodutores, matrizes e outros materiais genéticos melhorados, com vistas na produção de alimentos, saúde e renda das famílias rurais.

Metas

| Discriminação                              | Região Geoadministrativa | Unidade | Quantidade |
|--|--------------------------|---------|------------|
| - Leilões                                  | Estadual                 | unidade | 5          |
| - Mudas frutíferas, medicinais ornamentais | Estadual                 | unidade | 15.000     |
| - Sêmen                                    | Estadual                 | Dose    | 2.000      |

Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

| Código  | Elemento de Despesa                | Fonte de Recursos |        |         |         | Valor   |
|---------|------------------------------------|-------------------|--------|---------|---------|---------|
|         |                                    | 100               | 179    | 270     | 283     |         |
| 3390.14 | Diárias                            | 0                 | 0      | 3.000   | 10.000  | 13.000  |
| 3390.30 | Material de Consumo                | 120.000           | 10.000 | 120.000 | 70.000  | 310.000 |
| 3390.36 | Outros Serv. Terceiros–P. Física   | 0                 | 0      | 30.000  | 0       | 30.000  |
| 3390.39 | Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica | 35.000            | 0      | 46.000  | 40.000  | 121.000 |
| 3391.30 | Material de Consumo                | 10.000            | 0      | 40.000  | 0       | 50.000  |
| 4490.52 | Equipamentos e Mat. Permanente     | 0                 | 0      | 2.800   | 0       | 2.800   |
| TOTAL   | -                                  | 165.000           | 10.000 | 241.800 | 120.000 | 526.800 |
|         | Participação (%)                   | 31,32             | 1,86   | 45,90   | 22,78   | 100,00  |

OBS. Governo do Estado– 100/101; FUNCEP– 179; Recursos Próprios– 270; Recursos de Convênios– 283

### 4.3- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/CRÉDITO FUNDIÁRIO

#### 4.3.1 – Regularização Fundiária

Proposta Técnico-Orçamentária para o Programa de Regularização fundiária em Municípios do Território da Borborema para o exercício de 2021.

#### 1. Proposta Técnica

| MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS     | ÁREA A MEDIR (ha) | MÉDIA DE ÁREA/imóvel | NÚMERO IMÓVEIS | Benefic. Diretos |
|----------------------------------|-------------------|----------------------|----------------|------------------|
| Queimadas <sup>1</sup>           | 0                 | 8,8                  | 3.627          | 7.254            |
| Matinhas <sup>2</sup>            | 3.621             | 3,8                  | 953            | 1.906            |
| Borborema <sup>2</sup>           | 2.468             | 5,6                  | 442            | 884              |
| Serra Redonda <sup>2</sup>       | 1.350             | 5,5                  | 245            | 490              |
| Campina Grande*                  | 4.470             | 21,0                 | 470            | 940              |
| Areia <sup>2</sup>               | 6.505             | 11,6                 | 562            | 1.124            |
| Pilões <sup>2</sup>              | 1.556             | 7,7                  | 202            | 404              |
| Algodão de Jandaíra <sup>2</sup> | 5.318             | 47,4                 | 112            | 224              |
| Puxinanã <sup>1</sup>            | 0                 | 5,7                  | 306            | 612              |
| Solânea <sup>1</sup>             | 0                 | 5,6                  | 1.002          | 2.004            |
| Casserengue <sup>1</sup>         | 0                 | 11,6                 | 425            | 850              |
| Serraria <sup>2</sup>            | 1.576             | 5,2                  | 304            | 612              |
| Areial <sup>1</sup>              | 0                 | 5,2                  | 614            | 1.228            |
| Arara                            | 0                 | 5,84                 | 422            | 844              |
| TOTAL                            | 26.864            | 8,2                  | 9.686          | 19.372           |

**Observação:** \*Município com continuidade de medições neste exercício em função de trabalhos já realizados em 2019/20.

<sup>1</sup>Municípios medidos, de acordo com a meta inicial prevista.

<sup>2</sup>Municípios com áreas a medir conforme a meta, nº de imóveis e área média.

Há recursos no final que, reprogramados, podem georreferenciar ±30.000 hectares para fechar, por exemplo, Casserengue, Arara e Serraria.

- Recursos Financeiros

| Discriminação                 | Região Geoadministrativa | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------|--------------------------|---------|------------|
| - Títulos gerados e entregues | Estadual                 | Unidade | 25.000     |

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

| Código  | Elemento de Despesa       | Fonte de Recursos |      |         |           | Valor     |
|---------|---------------------------|-------------------|------|---------|-----------|-----------|
|         |                           | 100               | 179  | 270     | 283       |           |
| 3390.14 | Diárias                   | 0                 | 0    | 40.000  | 900.000   | 940.000   |
| 3390.30 | Material de Consumo       | 7.000             | 0    | 30.000  | 190.000   | 227.000   |
| 3390.39 | Outros Serv. Terceiros-P. | 11.000            | 0    | 30.000  | 1.505.000 | 1.546.000 |
| 3390.93 | Indenizações e            | 0                 | 0    | 0       | 200.000   | 200.000   |
| 4490.52 | Equipamentos e Material   |                   | 0    | 0       | 15.000    | 15.000    |
| TOTAL   | -                         | 18.000            | 0    | 100.000 | 2.810.000 | 2.928.000 |
|         | Participação (%)          | 0,61              | 0,00 | 3,42    | 95,97     | 100,00    |

OBS. Governo do Estado- 100/101; FUNCEP- 179; Recursos Próprios- 270; Recursos de Convênios- 283

**Observações:**

- (1) Recursos não aplicados de parcelas anteriores, por diversas razões, com alugueis, material de expediente, manutenção de veículos e fortalecimento institucional, deverão ser reprogramados no final dos trabalhos, juntamente com o saldo referente aos rendimentos à conta do Convênio.

Convênio INCRA/EMPAER Nº 787554/2013 em execução final com recursos liberados.

**4.3.2 - CRÉDITO FUNDIÁRIO**

- PROPOSTA TÉCNICA

| DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES   | UNIDADE  | META          |
|---|----------|---------------|
| 1. Contratação de propostas para aquisição de Imóveis rurais e investimento básico via financiamento. | Proposta | 200           |
| 2. Aquisição de imóveis rurais, via PNCF, através do TERRA BRASIL.                                    | Hectare  | 8.000         |
| 3. Recursos para aquisição de Imóveis rurais e investimentos básicos via PNCF.                        | R\$      | 16.500.000,00 |
| 4. Assentamento de famílias conforme demandas.  | Família  | 200           |
| 5. Recursos para contratação de projetos através do Pronaf A (custeio/investimento)                   | R\$      | 5.200.000,00  |
| 6. Recursos para prestação de ATER às famílias assentadas.  | R\$      | 2.000.000,00  |
| 7. Apoiar e implementar outras políticas para viabilizar o programa (DAP's, CAR, PAA, PNAE)           | Família  | 200           |

| Discriminação                | Região Geoadministrativa | Unidade | Quantidade |
|------------------------------|--------------------------|---------|------------|
| - Famílias rurais assentadas | Estadual                 | unidade | 120        |

- Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

| Código  | Elemento de Despesa              | Fonte de Recursos |      |        |         | Valor   |
|---------|----------------------------------|-------------------|------|--------|---------|---------|
|         |                                  | 100               | 179  | 270    | 283     |         |
| 3390.14 | Diárias                          | 0                 | 0    | 15.000 | 10.000  | 25.000  |
| 3390.30 | Material de Consumo              | 0                 | 0    | 10.000 | 30.000  | 40.000  |
| 3390.36 | Outros Serv. Terceiros-P. Física | 0                 | 0    | 0      | 25.000  | 25.000  |
| 3390.39 | Outros Serv. Terceiros-P.        | 0                 | 0    | 25.000 | 80.000  | 105.000 |
| 4490.52 | Equipamentos e Material          | 0                 | 0    | 10.000 | 110.000 | 120.000 |
| TOTAL   | -                                | 0                 | 0    | 60.000 | 255.000 | 315.000 |
|         | Participação (%)                 | 0,00              | 0,00 | 19,05  | 80,95   | 100,00  |

OBS. Governo do Estado- 100/101; FUNCEP- 179; Recursos Próprios- 270; Recursos de Convênios- 283

## 5 – RECURSOS HUMANOS

O pessoal da EMPAER totaliza 1.088 servidores distribuídos nas categorias de técnicos de níveis superior, médio e administrativo, distribuídos na Sede (ex Emater), na Sub-Sed (ex Emepa) nos 15 Escritórios Regionais, nos 222 Escritórios Locais e nas 9 Estações Experimentais, além de uns poucos à disposição de outros órgãos, afastados da Previdência e com contrato suspenso.

Os 15 Escritórios Regionais estão sediados nos municípios de João Pessoa, Itabaiana, Solânea, Areia, Picuí, Campina Grande, Princesa Isabel, Patos, Pombal, Catolé do Rocha, Guarabira, Serra Branca, Itaporanga, Cajazeiras e Sousa, contando cada um deles com um Coordenador e uma equipe de assessores.

Os servidores lotados na Diretoria de Regularização Fundiária são funcionários do Estado à disposição da EMPAER, prestando expediente na Sub-Sede.

### 5.1 - DEMONSTRATIVO DE PESSOAL DA EMPAER

#### DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL DA EMPRESA - EMPAER

| LOTAÇÃO                       | NÍVEL SUPERIOR |         | NÍVEL MÉDIO |         | AUXILIARES |         | TOTAL    |         |
|-------------------------------|----------------|---------|-------------|---------|------------|---------|----------|---------|
|                               | EFETIVOS       | CEDIDOS | EFETIVOS    | CEDIDOS | EFETIVOS   | CEDIDOS | EFETIVOS | CEDIDOS |
| SEDE                          | 42             | 22      | 69          | 29      | 26         | 10      | 137      | 61      |
| SUBSEDE                       | 45             | 21      | 14          | 21      | 3          | 1       | 62       | 43      |
| GERENCIAS REGIONAIS           | 186            | 44      | 233         | 48      | 100        | 26      | 519      | 118     |
| ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS        | 11             | 15      | 8           | 15      | 30         | 2       | 49       | 32      |
| A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS | 36             | 0       | 19          | 0       | 4          | 0       | 59       | 0       |
| AFASTAMENTO PREVIDENCIÁRIO    | 2              | 0       | 0           | 0       | 0          | 0       | 2        | 0       |
| SUSPENSÃO DE CONTRATO         | 1              | 0       | 3           | 0       | 2          | 0       | 6        | 0       |
| TOTAL                         | 323            | 102     | 346         | 113     | 165        | 39      | 834      | 254     |
| TOTAL GERAL                   | 425            |         | 459         |         | 204        |         | 1088     |         |

#### QUADRO DEMONSTRATIVO – EXTENSIONISTA SOCIAL E RURAL EFETIVOS – EMPAER

##### EFETIVOS

| CARGO                              | NÍVEL    | ÁREA           | NÚMERO |
|------------------------------------|----------|----------------|--------|
| 31-EXT.RURAL I (TÉCNICO AGRÍCOLA)  | MÉDIO    | TÉCNICA        | 223    |
| 56-EXT.SOCIAL                      | MÉDIO    | TÉCNICA        | 15     |
| 34-EXT.SOCIAL II                   | SUPERIOR | ADMINISTRATIVA | 7      |
| 55-EXT.RURAL II-BIÓLOGA            | SUPERIOR | TÉCNICA        | 1      |
| 33-EXT.RURAL II-ENG.AGRÔNOMO       | SUPERIOR | TÉCNICA        | 128    |
| 50-EXT.RURAL II-ENG.PESCA          | SUPERIOR | TÉCNICA        | 2      |
| 51-EXT. RURAL II-ENG. FLORESTAL    | SUPERIOR | TÉCNICA        | 2      |
| 46-EXT.RURAL II-VET.               | SUPERIOR | TÉCNICA        | 34     |
| 47-EXT.RURAL II-ZOOT.              | SUPERIOR | TÉCNICA        | 16     |
| 34-EXT.SOCIAL II                   | SUPERIOR | TÉCNICA        | 10     |
| 57-EXT.RURAL II-TEC.COOPERATIVISMO | SUPERIOR | TÉCNICA        | 7      |
| 32-EXT.SOCIAL I                    | SUPERIOR | TÉCNICA        | 60     |
| TOTAL                              |          |                | 505    |

## CEDIDOS À EMPAER

| CARGO                              | NÍVEL    | ÁREA    | NÚMERO |
|------------------------------------|----------|---------|--------|
| 32-EXT.SOCIAL I                    | SUPERIOR | TÉCNICA | 18     |
| 33-EXT.RURAL II-ENG.AGRÔNOMO       | SUPERIOR | TÉCNICA | 26     |
| 34-EXT.SOCIAL II                   | SUPERIOR | TÉCNICA | 4      |
| 46-EXT.RURAL II-VET.               | SUPERIOR | TÉCNICA | 2      |
| 47-EXT.RURAL II-ZOOT.              | SUPERIOR | TÉCNICA | 2      |
| 51-EXT.RURAL II-ENG.FLORESTAL      | SUPERIOR | TÉCNICA | 1      |
| 57-EXT.RURAL II-TEC.COOPERATIVISMO | SUPERIOR | TÉCNICA | 1      |
| TOTAL                              |          |         | 54     |

### 6 - ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Para atingir os seus objetivos e metas, a empresa mobilizará todos os recursos metodológicos e estratégicos de que dispõe em cada uma das suas três linhas de ação.

**A Assistência Técnica e Extensão Rural** continuará, como sempre tem feito historicamente, utilizando-se do crédito rural orientado como um importante instrumento capaz de fazer com que os produtores assistidos possam adotar as recomendações técnicas dos extensionistas.

Simultaneamente, serão usados os métodos próprios de extensão como visitas, reuniões, cursos, eventos, unidades de observação, unidades demonstrativas, dias de campo, etc. além da sempre buscada integração com a pesquisa, no sentido de fazer chegar ao usuário final as tecnologias geradas, o que deverá ser bastante facilitado agora, tendo em vista a unificação das ex instituições numa única empresa.

Aprimoração dos instrumentos de avaliação e controle do trabalho das Gerências Regionais e Operacionais, tendo em vista a eficácia e a confiabilidade dos resultados alcançados

Viabilização da participação dos extensionistas em cursos e eventos, de tal forma a capacitá-los para que possam prestar aos beneficiários de suas ações uma ATER de boa qualidade.

**A Pesquisa Agropecuária** deverá promover a articulação entre pesquisadores e extensionistas, a fim de identificar as demandas por tecnologias, de forma que os seus resultados sejam facilmente utilizados pelos produtores.

Elaboração de projetos de pesquisa visando a busca de recursos junto aos diversos agentes financeiros, mediante a celebração de convênios, além de procurar estabelecer parcerias com instituições a exemplo de Universidades, Embrapa, etc.

**A Regularização Fundiária** terá como instrumento básico para chegar aos resultados pretendidos, a criação de Comissões Administrativas de Discriminação de Terras, sendo cada uma delas composta por um Advogado, que a presidirá, um membro técnico e um membro administrativo.

Cada comissão será criada para uma área delimitada, denominada Gleba, devendo cada ocupante de imóvel ser convocado a declarar sua forma de ocupação que, no final do processo, será legitimada pela Comissão e liberada para o devido registro em Cartório.

**O Crédito Fundiário** analisa as propostas de financiamento, assessora a formação das associações pretensas beneficiárias e acompanha os projetos de assentamento decorrentes.

## 7 - ORÇAMENTO CONSOLIDADO

### 7.1 QUADRO I

#### Consolidação das Aplicações dos Recursos de Todas as Fontes por Programa e Ação, 2021

| Código      | Programa/Ação   | Valor                     | %                   |
|-------------|---|---------------------------|---------------------|
| <b>0003</b> | <b><u>Cumprimento de Sentenças Judiciais</u></b>                                      | <b><u>5.000</u></b>       | <b><u>1,03</u></b>  |
| 0701        | Execução de Sentenças Judiciais   | 5.000                     | 0,00                |
| <b>5046</b> | <b><u>Gestão, Manutenção e Serviços do Estado</u></b>                                 | <b><u>131.248.277</u></b> | <b><u>93,41</u></b> |
| 4194        | - Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis   | 600.000                   | 0,43                |
| 4195        | - Encargos com Água, Energia e Telefone   | 1.000.000                 | 0,71                |
| 4199        | - Aluguel de Imóveis  | 140.000                   | 0,07                |
| 4205        | - Administração e Manutenção da Frota de Veículos                                     | 980.020                   | 0,70                |
| 4211        | - Seguros e Taxas de Veículos   | 170.000                   | 0,12                |
| 4216        | - Manutenção de Serviços Administrativos  | 3.759.285                 | 2,68                |
| 4217        | - Encargos com Pessoal Ativo  | 124.298.972               | 88,49               |
| 4219        | - Serviços de Informatização  | 300.000                   | 0,21                |
| <b>5002</b> | <b><u>Economia Sustentável e Competitiva</u></b>                                      | <b><u>9.174.300</u></b>   | <b><u>6,53</u></b>  |
| 1617        | - Infraestrutura de Apoio à Pesquisa  | 800.000                   | 0,57                |
| 4293        | - Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária                                  | 167.000                   | 0,12                |
| 4294        | - Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Rec. Gen. e à Prod. Agropecuária | 1.889.000                 | 1,34                |
| 4327        | - Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável  | 2.267.000                 | 1,61                |
| 4425        | - Assistência aos Agricultores Familiares   | 271.500                   | 0,19                |
| 4545        | - Multiplicação de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo               | 536.800                   | 0,38                |
| 4442        | - Redistribuição e Regularização Fundiária  | 2.928.000                 | 2,08                |
| 4443        | - Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário  | 315.000                   | 0,22                |
| <b>0000</b> | <b><u>Operações Especiais</u></b>   | <b><u>30.000</u></b>      | <b><u>0,02</u></b>  |
| 0703        | - Despesas de Exercícios Anteriores   | 30.000                    | 0,02                |
| <b>0000</b> | <b><u>- Encargos com Indenizações Trabalhistas</u></b>                                | <b><u>5.000</u></b>       | <b><u>0,48</u></b>  |
| 0704        | - Outros Benefícios Assistenciais   | 5.000                     | 0,00                |
|             | <b>TOTAL</b>  | <b>140.462.577</b>        | <b>101,47</b>       |

## 7.2 - QUADRO II

### Consolidação das Aplicações dos Recursos por Fonte e por Grupo de Despesa, 2021

(R\$ 1,0

| FONTES                  | GRUPOS DE DESPESAS         |                           |                  |                            | TOTAL              | %             |
|-------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|----------------------------|--------------------|---------------|
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL |                    |               |
| Tesouro Estadual        | 124.298.972                | 2.285.085                 | 66.500           | 10.000                     | <b>126.660.557</b> | 90,17         |
| Funcep                  | 0                          | 10.000                    | 0                | 0                          | <b>10.000</b>      | 0,01          |
| Recursos Próprios       | 0                          | 5.354.220                 | 713.800          | 0                          | <b>6.068.020</b>   | 4,32          |
| Recursos de Convênios   | 0                          | 4.555.000                 | 3.169.000        | 0                          | <b>7.724.000</b>   | 5,50          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>124.298.972</b>         | <b>12.204.305</b>         | <b>3.949.300</b> | <b>10.000</b>              | <b>140.462.577</b> | <b>100,00</b> |
| <b>Participação (%)</b> | <b>88,49</b>               | <b>8,69</b>               | <b>2,81</b>      | <b>0,01</b>                | <b>100,00</b>      |               |